



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 6 de Julho de 2018 • Ano • Nº 2802

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 03.
Portarias	-----	04.
Licitações	-----	05 até 08.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0604/18 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(162) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-00.1.0000		- Equipamentos e Material Permanente				16.400,00
Total da Unidade:						16.400,00
Total Suplementação:						16.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-00.1.0000 - Material de Consumo 16.400,00

Total da Unidade: 16.400,00

Total Anulação: 16.400,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Julho de 2018.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	16.400,00	16.400,00
Total:	16.400,00	16.400,00



DECRETO Nº. 608/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ADELINO DA SILVA RIBEIRO NETO**, do cargo
de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO
AMBIENTE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, SÍMBOLO CC05**,
constante da Lei Municipal nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 06 de julho de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Portarias



PORTARIA Nº 078/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. **ADELINO DA SILVA RIBEIRO NETO**, efetivado em 03/03/2015, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento e, exercendo a função de Geólogo, conforme processo de nº.10664/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, em 06 de julho de 2018.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 174/2018

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº129/2018 (Tomada de Preços nº17/2018), firmado em 19 de junho de 2018 com a empresa **Cityseg Soluções em Segurança Eletrônica LTDA ME** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação e manutenção corretiva e preventiva de sistema de áudio e vídeo, dados e imagens, com fornecimento de material para atender as necessidades de Escolas Públicas e Logradouros do Município de Mata de São João/BA, objetivando retificar a dotação orçamentária para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO / U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
07.00 - SEOSP 07.07 - SEOSP	15	452	003	2025	Gestão das Ações de Serviços Públicos.	3.3.90.40	00 42

Mata de São João, 06 de julho de 2018.

Gilson Lima Ferreira
Secretário de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº. 8.048/2018. Pregão Eletrônico nº. 53/2018. Objeto Aquisição de GPS portátil com bússola para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 134/2018, Empresa Vencedora: FURTADO & SCHMIDT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **R\$ 5.590,00** (Cinco mil quinhentos e noventa reais) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 06/07/2018. Vigência do Contrato: 03 (três) meses** a partir da sua assinatura. **Gilson Lima Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos, Joel Feldman Junior - Secretário de Planejamento, Meio Ambiente, Trabalho e Desenvolvimento, Simone de Matos Prado - Secretaria de Regularização Fundiária. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial** do Município de Mata de São João.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80

CNPJ Nº 14.773.628/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 9.138/2016. Tomada de Preço nº. 02/2017 FMAS - RELANÇAMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) através dos Empreendimentos Santa Rita I e II, com fornecimento de materiais de consumo e serviços, com recursos do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial)/PMCMV, Convênios nº. 367211-04 e nº. 367213-22 firmado entre o Município de Mata de São João/BA e a Caixa Econômica Federal através do Programa Minha Casa Minha Vida. **CONTRATO Nº 133/2018. Empresa Vencedora: HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** que apresentou o menor preço de **R\$ 570.506,26** (Quinhentos e setenta mil quinhentos e seis reais e vinte seis centavos) referente ao **Lote Único. Data da Assinatura: 06/07/2018. Vigência do Contrato: Até 30 de outubro de 2019. Mariane Santos França Santana – Secretária de Ação Social. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Presidente Oficial do Município de Mata de São João.**



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº 9012/2018

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 06 de julho de 2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Antonio Luiz Garcez, 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br